



Sancionada
Em: 10/05/2024

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

LEI Nº 1.125/2024

**DENOMINA CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNI-
CÍPIO DE IRUPI/ES (AURORA ONOFRE EMERICK), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AURORA ONOFRE EMERICK o Centro de Fisioterapia do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete